GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 107/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas funções e considerando o Edital 01/2016 que instaura processo seletivo para contratação de consultores para a execução do Projeto de Implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público acima referido, para a contratação de Consultores para a Execução do Projeto de Implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Estado de Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Compete à Comissão :
I – Receber os currículos, conforme Edital, dos candidatos;
II – Analisar os currículos e classificá-los conforme os critérios estabelecidos;
III – Realizar as entrevistas individuais previstas no edital supra;
IV – Encaminhar para publicação a lista dos candidatos selecionados.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro membro da relação abaixo, a saber:
- SILVIA BEATRIZ COSTA CZERMAINSKI, Especialista em Saúde, Departamento de Ações em Saúde;
- NATIVIDAD FAGUNDES, Bióloga e pesquisadora, Jardim Botânico de Porto Alegre;
- CONSUELO CORREA LOBO D'AVILA, Especialista em Saúde, Escola de Saúde Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde .